

PROCESSO N. :16367-8/2012
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ASSUNTO : DENÚNCIA
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

À Coordenadoria de Expediente:

I - Cite-se, **via postal**, o Sr. **JEAN CARLO GALLI-** Prefeito Municipal de Sapezal– Mt, enviando-lhe fotocópia do relatório técnico, na forma prevista no artigo 59, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, para que preste as informações sugeridas nesse Relatório Técnico de Auditoria da Secex de Atos de Pessoal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma prevista no art. 61, inciso I da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro de 2012.

Conselheiro DOMINGOS NETO
Relator